



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 071/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8142/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 19 de SETEMBRO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 19 de SETEMBRO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Local: LOTEAMENTO CIDADE JARDIM – BACIA DO Córrego do Cupim.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO DE RESCISÃO

INEXIGIBILIDADE N° 043/2022

PROCESSO N° 1767/2022

CREDENCIAMENTO N°001/2022

CONTRATO INICIAL: N.º 012-2024 de 04/04/2024

CONTRATO DE RESCISÃO: N.º 012-2024-RES de 02/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SRA. BENEDITA DE FÁTIMA DA SILVEIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo amigável entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do falecimento (19/06/2024).

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 5255/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DE N° 047/2023

CONTRATO: N.º 6025-2024 de 02/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA E DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL, INTEGRANTES DO ESCOPO DA ETAPA 2 DO PROGRAMA RESPEITO À VIDA (4ª MACROAÇÃO (SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL), 5ª MACROAÇÃO (SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA) E 6ª MACROAÇÃO (IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS) – CONVÊNIO 018/2018, CELEBRADO ENTRE DETRAN-SP E PREFEITURA DE ARARAQUARA.

VALOR: R\$ 637.596,86 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Processo nº: 1.987/2024

Pregão Eletrônico nº: 91/2024

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para aquisição de lacre de segurança

Item	Fornecedora	Valor Total
1	MPG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE LACRES, PRODUTOS DE SEGURANÇA E EMBALAGENS LTDA.	R\$ 143.200,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (doze) meses contados de 03/09/2024.

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CONVOCAÇÃO SME Nº 60/2024
De 29 de agosto de 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I- As(Os) Professoras(es) do Atendimento Educacional Especializado – AEE do Ensino Fundamental a participarem das atividades formativas conforme informações descritas a seguir:

ORIENTAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO – PROFESSORAS AEE ENS. FUND.

Grupo 01 Manhã	EMEF José Roberto de Pádua Camargo; EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá
Grupo 02 Tarde	EMEF Wademar Safiotti ; EMEF Roberto Salinas Fortes; EMEF Altamira Amorim Mantese
Grupo 03 Manhã	EMEF Gilda de Melo e Souza; EMEF Rubens Cruz
Grupo 04 Manhã	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes; EMEF Ruth Cardozo ; EMEF CAIC Ricardo CC Monteiro
Grupo 05 Manhã	EMEF Olga Ferreira Campos, EMEF Maria de Lourdes Silva Prado; EMEF Eugenio Trovatti; EMEF Rafael de Medina
Grupo 06 Tarde	EMEF Henrique Scabello; EMEF Rafael de Medina;

* Algumas escolas possuem dois horários de acompanhamento, devido a existência de duas profissionais da educação especial na mesma unidade. Desta forma, cada professora deverá ir dentro do seu horário de trabalho, não sendo necessário que esteja presente nos dois horários da sua escola.

**LOCAL: EMEF CAIC RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO
SETEMBRO**

05/09/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF José Roberto de Pádua Camargo; EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Wademar Safiotti; EMEF Roberto Salinas Fortes; EMEF Altamira Amorim Mantese



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

12/09/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Gilda de Melo e Souza; EMEF Rubens Cruz
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Henrique Scabello; EMEF Rafael de Medina;

19/09/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes; EMEF Ruth Cardozo; EMEF CAIC Ricardo CC Monteiro

26/09/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h as 11h	EMEF Olga Ferreira Campos, EMEF Maria de Lourdes Silva Prado; EMEF Eugenio Trovatti; EMEF Rafael de Medina

OUTUBRO

03/10/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF José Roberto de Pádua Camargo; EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Wademar Safiotti ; EMEF Roberto Salinas Fortes; EMEF Altamira Amorim Mantese

10/10/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Gilda de Melo e Souza; EMEF Rubens Cruz
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Henrique Scabello; EMEF Rafael de Medina

17/10/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes; EMEF Ruth Cardozo; EMEF CAIC Ricardo CC Monteiro

24/10/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h as 11h	EMEF Olga Ferreira Campos, EMEF Maria de Lourdes Silva Prado; EMEF Eugenio Trovatti; EMEF Rafael de Medina

NOVEMBRO

07/11/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h as 11h	EMEF José Roberto de Pádua Camargo; EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Wademar Safiotti ; EMEF Roberto Salinas Fortes; EMEF Altamira Amorim Mantese



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

14/11/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Gilda de Melo e Souza; EMEF Rubens Cruz
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Henrique Scabello; EMEF Rafael de Medina

21/11/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes; EMEF Ruth Cardozo ; EMEF CAIC Ricardo CC Monteiro

28/11/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h as 11h	EMEF Olga Ferreira Campos, EMEF Maria de Lourdes Silva Prado; EMEF Eugenio Trovatti; EMEF Rafael de Medina

**REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO COM AS(OS) PROFESSORAS(ES) DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

AGOSTO

30/08/2024 – Pauta:

"Altas Habilidades e Superdotação - Conceitos, Identificação e Estratégias Educacionais" com os palestrantes Lucas Perches e Patrícia Contreras
Local: Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, Rua São Bento, 887 – Centro

SETEMBRO

13/09/2024 – Pauta:

1. Plano Geral e Plano do AEE – revisão do conteúdo destes documentos e para quem deve ser direcionado na unidade escolar.

2. Encaminhamentos para a Escola Especial – Orientações Gerais; Discussão de casos individualizada.

27/09/2024 – Pauta:

1. Avaliação Externa – SARESP;

2. Cadastro na SED – preenchimento correto das informações.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
OUTUBRO**

11/10/2024 – Pauta:

1. Resgate da legislação sobre Profissional de Apoio;
2. Funções do profissional;
3. Interação necessária entre Professor de Educação Especial e Profissional de Apoio.

25/10/2024 – Pauta:

1. Avaliação Adaptada para os alunos com deficiência;
2. Orientações a respeito das notas – desconstrução da ideia de uma média mínima para alunos da Educação Especial.

NOVEMBRO

08/11/2024 – Pauta:

1. Relatórios de avaliação do AEE – Orientações gerais e cronograma de entrega.

22/11/2024 – Pauta:

1. Relatórios de avaliação do AEE – Apresentação individual de cada professora de um relatório piloto (10 minutos para cada uma)

DEZEMBRO

13/12/2024 – Pauta:

1. Transição dos alunos da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.
2. Encerramento das atividades.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 58/2024
De 03 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (Os) Professoras(es) dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental para participarem da 3ª Formação PAR (Programa de Alfabetização Responsável) com os Formadores do SESI/SP, a saber:

Data	Horários	Local	Tema
09/09/2024	Manhã 8h às 12h	CEDEPE	A leitura como objeto de ensino e ferramenta para desenvolvimento de outras aprendizagens
	Tarde 13h às 17h		

II. As (Os) Professoras(es) deverão participar da Formação no horário de trabalho, não sendo permitida a troca de período.

III. A carga horária da formação para as(os) Professoras(es) PI será de 04 horas, sendo convocadas(os) no período de atuação.

IV. No dia 09 de setembro de 2024, a Direção Escolar deverá dispensar os estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, mantendo o horário normal de aulas para os demais anos escolares e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

V. A Direção da Escola não poderá conceder qualquer tipo de dispensa nos dias de Formação, incluindo falta abonada.

VI. A Direção Escolar deverá dar ciência desta Convocação a todas(os) profissionais convocadas(os) e tomar as providências necessárias quanto à dispensa dos estudantes do 1º e 2º ano e a manutenção das aulas aos demais anos e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.559, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 64979/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Silvia Maria Pereira Leonel de Paiva, matrícula nº 19494-8, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 134 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 64979/2024 (“RAP”).



2º EDITAL DE RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto nº 10.921/15, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022, e em conformidade ao Concurso Público – Edital 003/2024, **COMUNICA** o resultado da entrevista dos candidatos negros habilitados nos cargos de **Motorista, Técnico de Enfermagem e Tradutor e Intérprete de LIBRAS** do Concurso Público e inscritos para reserva de vagas, realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, conforme o Anexo Único deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado será divulgado contendo apenas o número de inscrição do candidato, o cargo e o resultado da entrevista.

1.2. O candidato considerado “**não habilitado**” na entrevista será eliminado do Concurso Público.

1.3. O candidato considerado “**habilitado**” na entrevista integrará a lista de reserva aos candidatos negros e a lista geral.

1.4. O candidato “**desistente**” da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros durante a entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.5. O candidato “**ausente**” na entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.6. Os recursos decorrentes da discordância do resultado da entrevista serão recebidos nos dias **05 e 06/09/2024**, de acordo com o capítulo 8 do Edital de Abertura de inscrições, através do link <https://sistema.araraquara.sp.gov.br/recurso/entrevista/032024>.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 03 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



ANEXO ÚNICO

2º RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024

INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
546000001	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546000025	303 - MOTORISTA	HABILITADO
546000092	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DESISTENTE
546000244	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546000621	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001114	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001158	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001296	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001368	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001400	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001474	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001603	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546002596	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546002685	308 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	AUSENTE
546002893	303 - MOTORISTA	HABILITADO
546002979	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.650, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.304, de 14 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias de Secretarias diversas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	
16.482.0099.2	Atividade	
16.482.0099.2.243	INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 64.280,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 64.280,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade		
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	75.168,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	75.168,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.452.0055.2	Atividade		
15.452.0055.2.100	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES EM PRAÇAS PÚBLICAS	R\$	14.359,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	14.359,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	124.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	106.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 77.660,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 77.660,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0091.2	Atividade	
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 312.520,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 312.520,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.331.0091.2	Atividade	
04.331.0091.2.217	MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0093.2.368	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS ARTERIAIS E COLETORAS	R\$ 656.202,05
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 656.202,05
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R\$ 961.946,07
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 961.946,07
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.192.945,94
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 110.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.500.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 582.945,94
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0102.2	Atividade	
16.482.0102.2.247	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS (ATHIS)	R\$ 64.280,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	44.280,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R\$	36.305,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	36.305,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.2	Atividade		
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R\$	549.168,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	549.168,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
06.183.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.183.0037.2	Atividade		
06.183.0037.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R\$	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
26.183.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.183.0093.2	Atividade	
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R\$ 42.660,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 42.660,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.451.0093.1	Projeto	
15.451.0093.1.251	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 786.602,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 786.602,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.451.0093.1	Projeto	
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$ 1.099.546,12
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.099.546,12
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R\$ 309.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 309.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 312.520,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 312.520,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1.500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.123.0121.2	Atividade	
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 73921/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.651, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária no Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.305, de 14 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária no Fundo Municipal do Idoso, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
02.18.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
14.241.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA	
14.241.0015.2	Atividade	
14.241.0015.2.282	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO	R\$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotação orçamentária, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
04	ADMINISTRAÇÃO
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.280	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAINEL DE INDICADORES MUNICIPAIS	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 350.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 74324/2024 ("RAP").



EDITAL DE RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 705/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto nº 10.921/15, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022, e em conformidade ao Processo Seletivo – Edital 705/2024, **COMUNICA** o resultado da entrevista dos candidatos negros habilitados no cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Processo Seletivo e inscritos para reserva de vagas, realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, conforme o Anexo Único deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado será divulgado contendo apenas o número de inscrição do candidato, o cargo e o resultado da entrevista.

1.2. O candidato considerado “**não habilitado**” na entrevista será eliminado do Processo Seletivo.

1.3. O candidato considerado “**habilitado**” na entrevista integrará a lista de reserva aos candidatos negros e a lista geral.

1.4. O candidato “**desistente**” da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros durante a entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.5. O candidato “**ausente**” na entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.6. Os recursos decorrentes da discordância do resultado da entrevista serão recebidos nos dias **05 e 06/09/2024**, de acordo com o capítulo 7 do Edital de Abertura de inscrições, através do link <https://sistema.araraquara.sp.gov.br/recurso/entrevista/7052024>.

Prefeitura do Município de Araraquara, 03 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

PROCESSO SELETIVO Nº 705/2024

INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
547000001	012 - ACS-ESF PARAÍSO	HABILITADO
547000032	008 - ACS-ESF JARDIM DASHORTÊNSIAS	HABILITADO
547000034	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547000084	005 - ACS-ESF BRASÍLIA	HABILITADO
547000095	005 - ACS-ESF BRASÍLIA	HABILITADO
547000096	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000100	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547000117	007 - ACS-USF LEDDA	AUSENTE
547000217	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	NÃO HABILITADO
547000236	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547000252	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547000266	012 - ACS-ESF PARAÍSO	AUSENTE
547000273	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547000291	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000300	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000326	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547000333	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547000375	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547000383	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO
547000421	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000476	012 - ACS-ESF PARAÍSO	NÃO HABILITADO
547000489	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	DESISTENTE
547000509	005 - ACS-ESF BRASÍLIA	HABILITADO
547000533	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000593	008 - ACS-ESF JARDIM DASHORTÊNSIAS	AUSENTE
547000608	008 - ACS-ESF JARDIM DASHORTÊNSIAS	HABILITADO
547000648	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547000650	011 - ACS-ESF JARDIM SANTA LÚCIA	HABILITADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
547000681	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	AUSENTE
547000752	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547000757	012 - ACS-ESF PARAÍSO	HABILITADO
547000770	002 - ACS-ESF ASSENTAMENTO BELA VISTA	AUSENTE
547000787	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547000824	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547000837	006 - ACS-ESF BUENO DE ANDRADA	HABILITADO
547000867	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547000891	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000926	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	DESISTENTE
547000997	003 - ACS-ESF ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE-REGIÃO III	AUSENTE
547001046	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547001052	012 - ACS-ESF PARAÍSO	AUSENTE
547001091	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547001188	011 - ACS-ESF JARDIM SANTA LÚCIA	DESISTENTE
547001193	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547001200	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547001280	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547001317	012 - ACS-ESF PARAÍSO	HABILITADO
547001403	012 - ACS-ESF PARAÍSO	NÃO HABILITADO
547001429	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547001440	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547001497	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547001512	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547001524	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547001536	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547001537	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547001575	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO
547001599	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547001648	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	DESISTENTE
547001673	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547001765	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547001766	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO
547001782	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547001814	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547001817	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547001836	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
547001857	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	AUSENTE
547001875	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	AUSENTE
547001911	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547001923	008 - ACS-ESF JARDIM DAS HORTÊNSIAS	HABILITADO
547001957	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547001976	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547002013	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547002019	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547002134	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO
547002169	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547002180	002 - ACS-ESF ASSENTAMENTO BELA VISTA	HABILITADO
547002184	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547002200	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547002231	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547002268	008 - ACS-ESF JARDIM DAS HORTÊNSIAS	HABILITADO
547002312	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547002319	008 - ACS-ESF JARDIM DAS HORTÊNSIAS	HABILITADO
547002329	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO
547002337	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547002361	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547002372	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547002378	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547002424	012 - ACS-ESF PARAÍSO	AUSENTE
547002431	002 - ACS-ESF ASSENTAMENTO BELA VISTA	HABILITADO
547002443	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547002444	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547002518	002 - ACS-ESF ASSENTAMENTO BELA VISTA	HABILITADO
547002533	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547002590	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547002593	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8009/2024

COMPRA DIRETA Nº 3342/2024

EMPENHO Nº 18342/2024

CONTRATO Nº 031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: JOSE LUIZ MARCONDES

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MANTA VINILICA E APLICAÇÃO DE RESINA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO NÃO INFLAMÁVEL COM MATERIAL INCLUSO PARA O CER ZILDA MARTINS PIERRI.

MOTIVO: O valor do presente importa em R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato

Araraquara, 30 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.308, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 268/2024 – Projeto de Lei nº 275/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Trólebus”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal do Trólebus”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º O “Dia Municipal do Trólebus” tem por objetivos:

I - valorizar a importância histórica do sistema de trólebus para o transporte público da cidade;

II - reconhecer a contribuição do sistema para o desenvolvimento urbano e a mobilidade sustentável de Araraquara; e

III - promover eventos culturais, educativos e informativos que ressaltem a história e o impacto dos trólebus na comunidade.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.302, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 272/2024 – Projeto de Lei nº 283/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.152.996,57 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.152.996,57 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias referentes a aquisições e serviços de locação de equipamentos de informática ao Polo Acadêmico e serviços de transporte de alunos das unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.364	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.364.0116.2	Atividade	
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$ 35.761,91
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.349,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 411,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 2.117.234,66
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.117.234,66
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
12.244.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.244.0116.2	Atividade	
12.244.0116.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSINHO	R\$ 35.761,91
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.761,91
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 650.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0109	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
12.361.0109.2	Atividade	
12.361.0109.2.257	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL	R\$ 21.480,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.480,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0111.2	Atividade	
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 180.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.361.0113.2	Atividade		
12.361.0113.2.262	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	630.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	180.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.254	TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÃO PRIVADA	R\$	14.380,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.380,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0111.2	Atividade		
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	406.097,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.750,02
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	145.347,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.365.0113.2	Atividade		
12.365.0113.2.261	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.268	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA - APAE	R\$	5.277,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.277,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.379	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.384	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 73485/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.868/2024

BB: 1053160

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES E FUTURAS NO QUE TANGE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO E LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO DO AMBIENTE; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; TESTES; FORNECIMENTO DE DICIONÁRIO DE DADOS; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO OU SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI. Vimos, por meio deste, comunicar aos licitantes que a data agendada para abertura da licitação, pela plataforma Novo Licitações-e do Banco do Brasil, a qual ocorreria no dia 04 de setembro de 2024, às 09:30 horas (horário de Brasília) **está SUSPENSA**, em virtude de determinação do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) através do TC-18450.989.249-9. Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00565/23/05

EMPENHOS Nº: 19420/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ARMÁRIOS E GAVETEIRO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTIDADE: 10 ARMÁRIOS DE AÇO ALTO COM PRATELEIRA AA03

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.534,30

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 30/08/2024

Araraquara, 03 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.649, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.092,82 (quarenta mil, noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para reabertura de dotações na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referentes à Emenda Parlamentar “SIGTV ESTR3-CUSTEIO”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.303, de 14 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.092,82 (quarenta mil, noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para reabertura de dotações na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referentes à Emenda Parlamentar “SIGTV ESTR3-CUSTEIO”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.159	VILA DIGNIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$ 6.018,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.009,26
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.009,26
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.149	CRAS – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 34.074,30
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	17.037,15
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.037,15
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido por repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), por meio de Emenda Parlamentar “SIGTV ESTR3-CUSTEIO”, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 73914/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.652, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.306, de 14 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.1	Projeto		
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$	66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	66.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 197.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 197.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.085	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R\$ 27.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 66.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 75493/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.311, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 270/2024 – Projeto de Lei nº 277/2024

Institui no Município de Araraquara o Programa de Valorização da Música Erudita e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Valorização da Música Erudita no Município de Araraquara, que obedece às disposições previstas nesta Lei.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Valorização da Música Erudita:

I - promover o reconhecimento da música erudita como forma elevada de produção cultural e meio eficaz de aperfeiçoamento social e individual;

II - estimular e facilitar o acesso à música erudita em todas as suas formas, por toda a sociedade, sem distinção de classe social, sexo, cor, religião ou de qualquer outro tipo;

III - fomentar a produção cultural e artística no Município de Araraquara, dando ênfase às manifestações musicais eruditas; e

IV - promover a valorização e a divulgação da música erudita e de seus principais personagens.

Art. 3º O Programa Municipal de Valorização da Música Erudita compreende, sem prejuízos de outras, as seguintes ações:

I - promoção de concertos e apresentações musicais;

II - realização de concursos artísticos de composição, canto solo, coral, instrumento solo, arranjo de câmara ou de orquestra; e

III - realização de aulas e palestras com compositores, instrumentistas, professores de música e historiadores da música.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.309, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 271/2024 – Projeto de Lei nº 279/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Festival Tattoo Fest Araraquara”, a ser comemorado anualmente na terceira semana do mês de julho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Festival Tattoo Fest Araraquara”, a ser comemorado anualmente na terceira semana do mês de julho.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com shows, apresentações, exposições, workshops, “flash tattoos” e outras atividades.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 7904/2024

COMPRA DIRETA Nº 3241/2024

EMPENHO 17286/2024

CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MARIO CESAR MATSUMOTO 25202400837

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE ARVORES, NA UNIDADE ESCOLAR, “CER MARIA PRADELLI MALARA”, DE ACORDO COM O ANEXO I.

MOTIVO: O valor do presente importa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O presente CONTRATO terá a vigência de 20 (vinte) dias.

Araraquara, 30 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024, PROCESSO Nº 8212/2024 BB Nº 1054555** do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PAPEL SULFITE A4 PARA SETORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 14h00m do dia 17 de setembro de 2024

Araraquara, 03 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.303, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 273/2024 – Projeto de Lei nº 284/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.092,82 (quarenta mil, noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para reabertura de dotações na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referentes à Emenda Parlamentar “SIGTV ESTR3-CUSTEIO”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.092,82 (quarenta mil, noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para reabertura de dotações na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referentes à Emenda Parlamentar “SIGTV ESTR3-CUSTEIO”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.159	VILA DIGNIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$	6.018,52
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.009,26
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.009,26
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.149	CRAS – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$	34.074,30
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	17.037,15
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.037,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
------------------	---

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido por repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), por meio de Emenda Parlamentar “SIGTV ESTR3-CUSTEIO”, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 73914/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
110º	RENATA ALINE DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7861/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.245 / 2024

BANCO DO BRASIL Nº: 1053594

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da resposta das impugnações apresentadas pela empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA em face ao edital acima referendado, bem como se encontra disponível no portal licitações-e.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Agentes de Contratação

Secretaria Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Araraquara – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.554, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Seleção dos projetos referentes as parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do inciso V, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, cujo planos de trabalhos serão financiados com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I – Flávia Maria Gonçalves de Sant’ana;
- II – Karina Flávia Petrônio Ducci Maia;
- III – Laís Cristine Redondo de Conti;
- IV – Joselaine Isabel da Silva Takegami; e
- V – Márcia Alves Ferreira.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56116/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8057/2024

COMPRA DIRETA Nº 3386/2024

EMPENHO Nº 18797/2024

CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: SANDRA LOPES DE ALMEIDA 19078195843

OBJETO: SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE 7 ÁRVORES DE GRANDE PORTE, EXTRAÇÃO DE 6 ÁRVORES DE MÉDIO PORTE, PODA DE ÁRVORES NO ENTORNO DA ESCOLA E RETIRADA DE RESÍDUOS, de acordo com o Anexo I.

MOTIVO: O valor do presente importa em R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias.

Araraquara, 30 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.306, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 277/2024 – Projeto de Lei nº 288/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 66.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 197.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 197.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro
------------------	-------------

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.2	Atividade		
15.451.0048.2.085	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.2	Atividade		
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R\$	27.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	27.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.2	Atividade		
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 66.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 75493/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 3.498/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.178/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA tornou público o Edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, que tem como objeto o:

“CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL” (Subitem 1.1 do Edital)

As proponentes interessadas em participar do presente processo de credenciamento deverão apresentar suas propostas e documentos de habilitação juntamente com o *“Requerimento de Participação”* para o endereço eletrônico do ilustre AGENTE DE CONTRATAÇÃO até **10 (dez) dias úteis** após a publicação do instrumento convocatório. Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação na modalidade Credenciamento.

No entanto, a ora IMPUGNANTE entende que o instrumento convocatório foi formulado contendo exigência de operacionalidade dos serviços de modo incontroversamente restritivo, o que tornará inviável a futura execução contratual da forma como proposto.

A mencionada disposição do Edital que impede a regular fruição dos serviços está relacionada com:

A obrigatoriedade de os cartões serem personalizados e o respectivo prazo para confecção com entrega dos concernentes documentos de legitimação, previsto no Subitem 3.4 em consonância com o Subitem 4.21 do Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901

Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Assim, não restou alternativa à IMPUGNANTE senão apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024** para que seja revista e reformulada a previsão acima pontuada por demandar desmedida e inviável condição para execução contratual, em conformidade com as razões a seguir aduzidas.

2. DA PERSONALIZAÇÃO E DO DIMINUTO PRAZO PARA CONFECÇÃO E ENTREGA DOS CARTÕES

Conforme pontuado, a disposição que cria percalços por restringir a competitividade do certame, está relacionada com a **obrigatoriedade de os cartões serem personalizados e com layout exclusivo para serem utilizados pelos servidores municipais**, prevista no **Subitem 3.4 do Termo de Referência**, conforme se verifica:

“3.4. Os cartões eletrônicos a serem confeccionados para a utilização pelos Servidores da Prefeitura Municipal de Araraquara deverão ser personalizados, conforme lay-out a ser definido juntamente com a Contratada.” (grifos nossos)

Cumpre salientar que a inclusão de personalização exclusiva nos cartões, além de se tratar de particularidade que somente onerará os custos de confecção dos documentos, importa em exigência que não está prevista como obrigatória na legislação que rege o segmento de vales-convênios.

Isso porque, a **PORTARIA Nº 03/02** expedida pela *Secretária de Inspeção do Trabalho* e pelo *Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho*, que regulamenta a execução do **Programa de Alimentação do Trabalhados – PAT**, não relaciona a logomarca, brasão, marca ou qualquer outra identificação de símbolo da empresa tomadora dos serviços como obrigatório para conter nos vales de benefícios, conforme se depreende do rol taxativo assente em seu **art. 17**:

“Art. 17. Nos documentos de legitimação de que trata o artigo anterior, deverão constar:

- I – razão ou denominação social da pessoa jurídica beneficiária;***
- II – numeração contínua, em seqüência ininterrupta, vinculada à pessoa jurídica beneficiária;***
- III – valor em moeda corrente no País, para os documentos impressos;***
- IV – nome, endereço e CGC da prestadora de serviço de alimentação coletiva;***
- V – prazo de validade, não inferior a 30 dias, nem superior a 15 meses, para os documentos impressos;***
- VI – a expressão ‘válido somente para pagamento de refeições’ ou ‘válido somente para aquisição de gêneros alimentícios’, conforme o caso.”*** (grifos nossos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901

Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Note-se que o cartão deve possuir **(1)** razão social, **(2)** numeração contínua, **(3)** valor em moeda corrente no país, **(4)** identificação da empresa operadora do fornecimento, **(5)** prazo de validade e a **(6)** especificação de qual a modalidade do benefício (alimentação ou refeição), **mas não exige a inclusão de customização exclusiva.**

Não obstante, a personalização dos cartões impõe inevitavelmente um aumento nos custos e no tempo para confecção (aproximadamente 30 dias), o que afetará, ainda, o prazo de entrega dos documentos, sendo uma particularidade completamente desnecessária na utilização dos benefícios pelos servidores municipais e que em nada é essencial para a regular prestação dos serviços.

Não bastasse esta ineficaz exigência, o Edital – em seu **Subitem 4.21 do Termo de Referência** – ainda estabelece que durante toda a vigência contratual **os cartões de benefícios deverão obrigatoriamente ser entregues no diminuto prazo de 10 dias corridos pela futura adjudicatária**, conforme se depreende:

*“4.21. Prazo e local de entrega: **Os cartões eletrônicos deverão ser entregues ao setor requisitante, devidamente identificados e qualificados quando da opção pela credenciada, em até 10 (dez) dias corridos a partir da expedição de ordem de serviço feita pela Contratante. O prazo para a primeira entrega dos cartões com as respectivas senhas será de, no máximo, 10 (dez) dias corridos. Após o início dos serviços, entregues em envelopes lacrados, contendo no lado externo o nome do funcionário, com manual básico de utilização e o cartão bloqueado.**”* (grifos nossos)

Cumpre deflagrar que tão reduzido prazo para produção e entrega dos cartões de benefícios se mostra incontrovertidamente desproporcional diante do volume de documentos de legitimação a serem confeccionados e contendo personalização exclusiva para atendimento das diretrizes delineadas pela Municipalidade de Araraquara.

Atente-se que se trata da **confecção estimada de 7.258 (sete mil e duzentos e cinquenta e oito) cartões**, os quais não deverão ser produzidos em modelo padrão, mas obrigatoriamente serem personalizados para conter o brasão municipal.

Ou seja, dentro do irrisório prazo de **10 (dez) dias corridos**, a futura contratada terá que produzir os cartões customizados, com observância do seguinte cronograma:

I – Envio pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA do arquivo com o layout (ou layout's) em formato CRW para a contratada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901

Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

II – Impressão da prova física para aprovação da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (Exigência de todas as gráficas);

III – Assinatura da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA na aprovação no layout acima;

IV – Impressão dos 7.258 plásticos virgens com o layout aprovado;

V – Com o estoque de 7.258 cartões personalizados completo, impressão e *embossing* com os dados individuais dos usuários;

VI – Envio/postagem dos lotes para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Convenhamos, do ponto de vista técnico operacional não é crível que em apenas **10 (dez) dias corridos** seja viável confeccionar significativos **7.258 (sete mil e duzentos e cinquenta e oito)** cartões na conformidade desta cadeia de operação.

Em que pese a urgência almejada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** para implantação dos serviços para fornecimento de auxílio-alimentação para os servidores beneficiários, não se pode olvidar que a Administração deve formatar suas contratações estabelecendo condições técnicas com prazos razoáveis de execução, essencialmente para não restringir a participação de uma pluralidade de empresas (*por não se sentirem aptas em adimplir tão rigoroso prazo*) e sobretudo para não inviabilizar o próprio cronograma de execução.

Não se perca de vista que o **art. 9º, I, “a”, da Lei nº 14.133/21** é preciso ao preceituar que “*É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, admitir, prever, incluir ou tolerar situações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório*”.

A propósito, convém atentar para outros instrumentos convocatórios de demais contratações deste mesmo objeto, sendo incontroverso que a prática de mercado condiciona a entrega dos cartões em um prazo mínimo de pelo menos 20 (vinte) dias, a exemplo da licitação abaixo reportada:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO

2.7. A entrega dos cartões eletrônicos com chip personalizados deverá ser no prazo de até **20 (vinte) dias** corridos, contados da assinatura do Contrato, e sem custos à Contratante, de acordo com os quantitativos solicitados pela Divisão de Recursos Humanos.

Diante de todo o exposto, impõe-se a **SUSPENSÃO** do certame sob **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024** e a consequente **REFORMULAÇÃO** do presente instrumento convocatório em conformidade com as razões acima articuladas, para que seja excluído o **Subitem 3.4 do Termo de Referência** (*e demais dispositivos correlatos*), de modo que não seja obrigatório os documentos de legitimação conterem personalização exclusiva da Municipalidade de Araraquara por se tratar de condição não essencial para execução contratual, bem como seja retificado o **Subitem 4.21 do Termo de Referência** (*e demais dispositivos correlatos*), de modo a ampliar o prazo de 10 (dez) dias corridos previsto para confecção e entrega dos cartões de auxílio alimentação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

essencialmente para não criar condição inviável de operacionalidade técnica na futura contratação, sugerindo-se, para tanto, o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Preliminarmente, recebemos a impugnação, porém deixamos de conhece-la, visto que intempestiva. De acordo com o art. 164 da Lei 14.133/2021, “ *Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*”

Conforme já esclarecido, o prazo final para o credenciamento imediato é o dia 05 de setembro de 2024, ou seja, para que o agente de contratação responda a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, a presente impugnação deveria ser encaminhada até o dia 30 de agosto de 2024.

No entanto, a título de esclarecimento, bem como para que não paire qualquer dúvida em relação ao certame, vimos expor o que segue:

Ao contrário do que a impugnante menciona, em momento algum o edital exige logomarca, brasão, marca ou qualquer outra identificação de símbolo da empresa tomadora dos serviços como obrigatório para conter nos vales de benefícios. Os requisitos do cartão constam do Termo de Referência, quais sejam:

- Denominação completa desta Prefeitura Municipal de Araraquara/SP; (ressaltando que, conforme esclarecimento II, a abreviação do nome do órgão para constar: PREF. DE ARARAQUARA, atende a exigência acima;
- Nome por extenso do funcionário;
- Validade de 05 (cinco) anos e mês de referência;
- Número sequencial de controle individual.

Portanto, não há que se falar em qualquer irregularidade em tal exigência.

Ademais, em relação à alegação de que a quantidade de cartões a serem confeccionados é grande face ao prazo determinado, não possui o condão de macular o certame. Até porque se trata de um credenciamento, do qual inúmeras empresas poderão se credenciar, tanto imediatamente, quanto pelo período de 12 meses, conforme interesse da Administração, e, claramente, os servidores poderão optar entre elas, mediante análise das propostas apresentadas. Ou seja, a impugnante, no mínimo, se equivoca em relação a este argumento, pois não há como se falar que a mesma será a única escolhida. Face ao exposto, nega-se total provimento à impugnação interposta. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 03 de setembro de 2024

LUCAS KAILER BONI

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.553, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Seleção dos projetos referentes as parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Seleção, nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso X do art. 2º, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado destinado a processar e julgar os Planos de Trabalhos, financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I – Flávia Maria Gonçalves de Sant’ana;
- II – Karina Flávia Petrônio Ducci Maia;
- III – Laís Cristine Redondo de Conti;
- IV – Joselaine Isabel da Silva Takegami; e
- V – Márcia Alves Ferreira.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56116/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 59/2024
De 27 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I- As(Os) Educadoras(es) de cada Centro de Educação e Recreação, uma/um de cada CER, para participar da palestra: **“Disseminando conhecimento na prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos”**, parte do Programa Venom Talks oferecida pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas – UNESP, em parceria com a Escola de Governo e a Secretaria Municipal da Educação. A atividade ocorrerá como descrita a seguir:

Data: 27 de setembro.

Horário: 14h às 17h.

Local: FCF - Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Unesp Araraquara - Anfiteatro 109 - Rodovia Araraquara Jaú, Km 01 - s/n - Campos Ville - Araraquara/SP.

II- Os nomes das(os) Educadoras(es) designadas(os) deverão ser encaminhados para o e-mail **inscricao.cedepe@educararaquara.com** até o dia 13 de setembro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.543, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 56272/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Fernando Cesar Supesche da Fonseca, como Gestor das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I – Associação de Atendimento Educacional Especializado;
- II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara;
- III – Associação Para Apoio e Integração do Deficiente Visual - PARA DV;
- IV – Casa Betânia;
- V – Casa Mater Raio de Luz;
- VI – Fundação Toque – Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região – FUNBESCO;
- VII – Lar Escola Rita Maria de Jesus;
- VIII – Liceu Coração de Jesus;
- IX – Liga de Assistência Cristo Rei; e
- X – Sociedade Beneficente Obreiros do Bem.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parcerias, o empregado público nomeado na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56272/2024 ("RAP").



EDITAL DE RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto nº 10.921/15, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022, e em conformidade ao Concurso Público – Edital 001/2024, **COMUNICA** o resultado da entrevista dos candidatos negros habilitados nos cargos de **Monitor de Esporte e Lazer, Preparador Físico e Técnico Desportivo** do Concurso Público e inscritos para reserva de vagas, realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, conforme o Anexo Único deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado será divulgado contendo apenas o número de inscrição do candidato, o cargo e o resultado da entrevista.

1.2 . O candidato considerado “**não habilitado**” na entrevista será eliminado do Concurso Público.

1.3. O candidato considerado “**habilitado**” na entrevista integrará a lista de reserva aos candidatos negros e a lista geral.

1.4. O candidato “**desistente**” da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros durante a entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.5. O candidato “**ausente**” na entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.6. Os recursos decorrentes da discordância do resultado da entrevista serão recebidos nos dias **05 e 06/09/2024**, de acordo com o capítulo 8 do Edital de Abertura de inscrições, através do link <https://sistema.araraquara.sp.gov.br/recurso/entrevista/012024>.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 03 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
549000022	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549000024	112 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549000033	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO
549000064	122 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-RITMOS	HABILITADO
549000079	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549000083	127 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VÔLEI DE AREIA	HABILITADO
549000089	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO
549000092	125 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TÊNIS DE CAMPO	DESISTENTE
549000125	117 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-JUDÔ	HABILITADO
549000128	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO
549000188	110 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ESPORTE PARALÍMP.	HABILITADO
549000191	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	AUSENTE
549000194	115 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA RÍTIM.	AUSENTE
549000197	116 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-HANDEBOL	DESISTENTE
549000247	111 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL FEMININO	HABILITADO
549000248	123 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-SKATE	AUSENTE
549000301	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO
549000322	115 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA RÍTIM.	HABILITADO
549000344	129 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-XADREZ	HABILITADO
549000356	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549000361	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549000404	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549000415	114 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA ARTÍST.	HABILITADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
549000419	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	AUSENTE
549000459	112 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549000470	107 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-CAPOEIRA	HABILITADO
549000491	124 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TAEKWONDO	HABILITADO
549000521	111 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL FEMININO	HABILITADO
549000537	124 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TAEKWONDO	HABILITADO
549000555	127 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VÔLEI DE AREIA	HABILITADO
549000586	109 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-DAMAS	NÃO HABILITADO
549000596	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	AUSENTE
549000602	152 - TÉCNICO DESPORTIVO-SKATE	AUSENTE
549000620	111 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL FEMININO	HABILITADO
549000629	121 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-NATAÇÃO	HABILITADO
549000641	128 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VOLEIBOL	HABILITADO
549000654	124 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TAEKWONDO	HABILITADO
549000673	129 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-XADREZ	HABILITADO
549000684	128 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VOLEIBOL	HABILITADO
549000703	128 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VOLEIBOL	HABILITADO
549000739	108 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-CICLISMO	HABILITADO
549000763	106 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BOXE	HABILITADO
549000765	120 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-MALHA	HABILITADO
549000783	112 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549000804	113 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTSAL	HABILITADO
549000825	112 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL MASCULINO	DESISTENTE
549000849	113 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTSAL	AUSENTE
549000850	118 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-KARATÊ	NÃO HABILITADO
549000951	113 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTSAL	AUSENTE
549000952	111 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL FEMININO	HABILITADO
549000972	132 - PREPARADOR FÍSICO-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549000986	114 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA ARTÍST.	HABILITADO
549001003	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
549001010	120 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-MALHA	HABILITADO
549001013	124 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TAEKWONDO	AUSENTE
549001045	104 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BIRIBOL	HABILITADO
549001055	109 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-DAMAS	AUSENTE
549001076	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	AUSENTE
549001139	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO
549001156	114 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA ARTÍST.	HABILITADO
549001169	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549001170	122 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-RITMOS	HABILITADO
549001175	114 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA ARTÍST.	HABILITADO
549001194	113 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTSAL	AUSENTE
549001198	154 - TÉCNICO DESPORTIVO-VOLEI DE AREIA	HABILITADO
549001212	126 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TÊNIS DE MESA	AUSENTE
549001222	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549001237	102 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BADMINTON	HABILITADO
549001246	121 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-NATAÇÃO	HABILITADO
549001248	121 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-NATAÇÃO	HABILITADO
549001256	128 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VOLEIBOL	HABILITADO
549001257	112 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549001267	102 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BADMINTON	HABILITADO
549001363	128 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VOLEIBOL	AUSENTE
549001365	109 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-DAMAS	AUSENTE
549001366	111 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL FEMININO	HABILITADO
549001393	110 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ESPORTE PARALÍMP.	HABILITADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.569, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 48617/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado público Adriano Cristiano Mascia, matrícula 10904-5, para o exercício da função de confiança de Assistente de Ouvidoria, junto à Ouvidoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 3 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 48617/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.310, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 269/2024 – Projeto de Lei nº 276/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal da Música Erudita – Maestro José Tescari”, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 22 de novembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara a “Semana Municipal da Música Erudita – Maestro José Tescari”, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 22 de novembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com palestras, seminários, concertos, recitais, exposições e apresentações artísticas que promovam a reflexão sobre a história e a importância da música erudita.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.648, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.152.996,57 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.302, de 14 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.152.996,57 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias referentes a aquisições e serviços de locação de equipamentos de informática ao Polo Acadêmico e serviços de transporte de alunos das unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.364.0116.2	Atividade		
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$	35.761,91
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.349,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	411,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 2.117.234,66
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.117.234,66
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
12.244.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.244.0116.2	Atividade	
12.244.0116.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSINHO	R\$ 35.761,91
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.761,91
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 650.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0109	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
12.361.0109.2	Atividade	
12.361.0109.2.257	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL	R\$ 21.480,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.480,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0111.2	Atividade		
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.361.0113.2	Atividade		
12.361.0113.2.262	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	630.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	180.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.254	TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÃO PRIVADA	R\$	14.380,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.380,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0111.2	Atividade		
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	406.097,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.750,02
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	145.347,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.365.0113.2	Atividade		
12.365.0113.2.261	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.268	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA - APAE	R\$	5.277,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.277,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.379	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.384	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 73485/2024 (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2024, para o cargo público de provimento efetivo de JORNALISTA, homologado em 27/06/2024, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **OTAVIO MAZZA DE ANDRADE**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **06 /09 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 280/2024
De 03 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 277/2024 de 30 de agosto de 2024, que nomeou a candidata **ERICA PATRICIA LEMES**, portadora do RG nº 463486134, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a(o) candidata(o) nomeada(a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8003/2024

COMPRA DIRETA Nº 3336/2024

EMPENHO Nº 18339/2024

CONTRATO Nº 034/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: AMARAL & AMARAL MOVEIS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MARCENARIA: CONFECÇÃO DE 12 MESAS E 24 BANCOS EM MADEIRA P/O NOVO REFEITÓRIO DA EMEF HERMINIO PAGOTTO.

MOTIVO: O valor do presente importa em R\$ 17.390,00 (dezessete mil e trezentos e noventa reais). O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias.

Araraquara, 30 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 279/2024
De 03 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ANA PAULA CIANCIOSA DOS REIS**, portadora do RG nº 432958058, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024, PROCESSO Nº 8280/2024 BB Nº 1054562** do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00m do dia 18 de setembro de 2024

Araraquara, 03 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
49º	442002614	ANA PAULA CIANCIOSA DOS REIS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7861/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.245 / 2024

BANCO DO BRASIL Nº: 1053594

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da resposta das impugnações apresentadas pela empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS em face ao edital acima referendado, bem como se encontra disponível no portal licitações-e.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Agentes de Contratação
Secretaria Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Araraquara – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.304, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 274/2024 – Projeto de Lei nº 285/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias de Secretarias diversas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	
16.482.0099.2	Atividade	
16.482.0099.2.243	INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 64.280,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 64.280,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade		
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	75.168,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	75.168,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.452.0055.2	Atividade		
15.452.0055.2.100	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES EM PRAÇAS PÚBLICAS	R\$	14.359,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	14.359,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	124.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	106.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 77.660,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 77.660,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0091.2	Atividade	
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 312.520,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 312.520,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.331.0091.2	Atividade	
04.331.0091.2.217	MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0093.2.368	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS ARTERIAIS E COLETORAS	R\$ 656.202,05
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 656.202,05
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R\$ 961.946,07
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 961.946,07
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.192.945,94
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 110.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.500.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 582.945,94
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0102.2	Atividade	
16.482.0102.2.247	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS (ATHIS)	R\$ 64.280,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	44.280,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R\$	36.305,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	36.305,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.2	Atividade		
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R\$	549.168,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	549.168,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
06.183.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.183.0037.2	Atividade		
06.183.0037.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R\$	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
26.183.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.183.0093.2	Atividade	
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R\$ 42.660,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 42.660,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.451.0093.1	Projeto	
15.451.0093.1.251	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 786.602,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 786.602,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.451.0093.1	Projeto	
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$ 1.099.546,12
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.099.546,12
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R\$ 309.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 309.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 312.520,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 312.520,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1.500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.123.0121.2	Atividade	
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 73921/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.307, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 275/2024 – Projeto de Lei nº 286/2024

Denomina “Elton Buzo, ‘Buzão’”, a casa do Hip-Hop, localizada no interior da Área de Esportes e Lazer “Antonio José Paterniani - Tom Zé”, na Rua Jurupema, esquina com Avenida Santa Adélia, bairro Jardim América, na sede deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Elton Buzo, ‘Buzão’”, a “Casa do Hip-Hop”, localizada no interior da Área de Esportes e Lazer “Antonio José Paterniani - Tom Zé”, na Rua Jurupema, esquina com Avenida Santa Adélia, bairro Jardim América, na sede deste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70448/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.568, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 40584/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Gilson José Bessegatto, matrícula nº 24352-3, para o exercício do cargo de Coordenador Executivo de Segurança Pública, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 27.182, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 3 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 40584/2024 (“RAP”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 14/2024
De 29 de agosto de 2024

Dispõe sobre a inscrição de novos alunos, pré-inscrição de gestantes e solicitação de transferência para os Centros de Educação e Recreação para o ano letivo de 2025.

Considerando a necessidade de proceder o planejamento antecipado para atendimento adequado à demanda nas unidades municipais de Educação Infantil;

Considerando a necessidade de dar transparência à população quanto às datas e regras que regem o processo de levantamento de demanda por vagas na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino;

Considerando a Lei nº 14.851, de 3 de maio de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - A inscrição de novos alunos, a pré-inscrição de gestantes e a solicitação de transferência para o ano letivo de 2025 nos Centros de Educação e Recreação serão realizadas no período de 02 de setembro a 18 de outubro de 2024, de acordo com a seguinte organização:

I – A inscrição de novos alunos e a pré-inscrição de gestantes será feita por meio de atendimento presencial, nas unidades municipais de Educação Infantil, constantes ao Anexo, a esta Resolução, de segunda-feira a sexta-feira das 08h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos).

II- Para a solicitação de transferência de alunos de um CER para outro, devido à mudança de endereço da família, os interessados deverão comparecer na unidade em que a criança está matriculada em 2024 para retirar a Declaração de Matrícula/Transferência que deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

apresentada na unidade requerida, neste mesmo período, com o comprovante de endereço atual.

Art. 2º- Para efetuar a inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I– Cópia da Certidão de Nascimento da criança;

II– Cópia e apresentação de Carteira de Trabalho ou documento equivalente (declaração de trabalho, holerite), que comprove o trabalho da mãe ou responsável legal pela criança, em caso de inscrição para período integral para todas as turmas e, especificamente, para vaga no Berçário I (integral ou parcial). Se o responsável possuir registro de emprego em Carteira de Trabalho Digital, deverá ser apresentada cópia impressa do documento;

III- Cópia do comprovante de domicílio, com preferência para o recibo de luz, e, na falta deste o de água, telefone, aluguel ou outro documento atualizado, preferencialmente, em nome dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;

IV– Cópia do RG e CPF dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;

V– Declaração da situação vacinal da criança emitida pelo Serviço de Saúde.

VI- Comprovante de matrícula escolar no caso de solicitação de vaga por mãe estudante adolescente.

Parágrafo único – Para a efetivação da comprovação de trabalho da mãe ou responsável legal, apresentar:

I- Cópia da página da fotografia, dados pessoais e registro atual da Carteira de Trabalho;

II- Declaração de trabalhadora autônoma ou freelancer, conforme impresso disponíveis nos CERs (familiares e parentes não podem assinar esse documento);

III- Cópia da inscrição de MEI (Microempreendedor Individual), se tiver, juntamente com a Declaração de Autônomo;

IV- Declaração de prestador de serviços: declaração da pessoa a quem presta serviços, assinada e datada, com dados da empresa (papel timbrado, carimbo, CNPJ) ou do contrante pessoa física devidamente assinado e com firma reconhecida (impresso disponível nos CERs), deve conter dias e horários de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 3º- Para efetuar a pré-inscrição de gestantes trabalhadoras e gestantes adolescentes estudantes são necessários os seguintes documentos:

- I**– Cópia do RG e CPF da gestante;
- II**– Cópia e apresentação de Carteira de Trabalho ou documento equivalente (declaração de trabalho, holerite), que comprove o trabalho da gestante;
- III**- Comprovante de matrícula da gestante estudante adolescente;
- IV**- Cópia do comprovante de domicílio com preferência para o recibo de luz e, na falta deste, o de água, telefone, aluguel ou outro documento atualizado, preferencialmente, em nome da gestante.

Art. 4º - Para a solicitação de transferência são necessários os seguintes documentos:

- I** – Cópia do RG e CPF dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;
- II**- Cópia do comprovante de domicílio, com preferência para o recibo de luz, e, na falta deste, o de água, telefone, aluguel ou outro documento atualizado, preferencialmente, em nome dos pais ou dos responsáveis legais pela criança.

Art. 5º - As inscrições de alunos novos obedecerão às seguintes instruções gerais:

- I** - Os interessados em inscrições para os Centros de Educação e Recreação deverão comparecer na unidade mais próxima à sua residência em atenção a definição de rede física estabelecida pela Secretaria Municipal da Educação, conforme endereços descritos no anexo;
- II**- A inscrição de filhos de adolescentes deverá ser realizada pelo responsável pelo adolescente;
- III**- No ato da inscrição, será gerado um protocolo comprovando a efetivação da inscrição. Esse protocolo deverá ser guardado pela família até a realização da confirmação de matrícula em 2025;
- IV**- A solicitação de vaga deve ser feita, obrigatoriamente, na unidade que atende o bairro de residência da família respeitando a definição de rede física estabelecida pela Secretaria Municipal da Educação. Eventuais solicitações de vaga, fora da rede física, só serão aceitas, como segunda opção, mediante apresentação de protocolo que comprove a efetivação de inscrição na unidade que atende o bairro de residência da família;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

V- Os dados prestados e a documentação apresentada poderá ser alvo de verificação e, se constatada alguma inveracidade, os responsáveis pelo seu fornecimento ficam sujeitos às penalidades previstas em Lei;

VI- As crianças inscritas serão classificadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 4.278, de 25 de novembro de 1993 e pelo Termo de Acordo com o Ministério Público do Estado de São Paulo ACP 1.106/04;

VII- Para a classificação da criança para vaga em Berçário I e em período integral em qualquer turma é necessário que o comprovante de emprego da mãe ou responsável legal tenha sido, devidamente, apresentado e confirmado até 30 de setembro de 2024;

VIII- A procura por vaga após o término do período de inscrição (30 de setembro de 2024) será caracterizada como solicitação de vaga e ficará condicionada ao surgimento de vagas remanescentes;

IX- A relação das crianças classificadas serão divulgadas nos respectivos CER(s) no dia 27 de janeiro de 2025;

X- Os responsáveis deverão comparecer ao CER, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, para confirmar a matrícula das crianças classificadas para as turmas de Berçário I, Berçário II, Classe Intermediária, 3ª, 4ª e 5ª etapa;

XI- A não confirmação da matrícula, no período acima previsto, implicará na desistência da vaga, sem qualquer comunicação prévia aos pais e/ou responsáveis legais;

XII- O preenchimento de vagas eventuais que surgirem, ocorridas em virtude da desistência ou transferência de alunos/as, será feito com as crianças excedentes, mediante chamada para matrícula, pela direção do CER, após início do ano letivo.

Art. 6º - As solicitações de vagas realizadas, após este período de inscrição, poderão ser atendidas em um prazo de até 60 dias para crianças de 0 a 2 anos e meio de idade e num prazo de 15 dias para crianças de 3, 4 e 5 anos, a partir do início do ano letivo de 2025. Para tanto, serão levantadas as eventuais vagas existentes no município, independentemente, da unidade mais conveniente para a família da criança.

Art. 7º - A documentação que comprova o trabalho da mãe e/ou responsável legal pela criança deverá obrigatoriamente ser apresentada no ato da inscrição. A documentação deverá ser comprovada pelo/a Diretor/a de Escola, para que a vaga em período integral para todas as turmas e especificamente para a vaga de Berçário I (integral ou parcial) seja concedida, e deverá ser renovada, a cada seis meses, ou sempre que houver necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 8º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO

1. CER. Adelina Leite Amaral

Av. Santa Maria, 30 – Fone: 99726-6745

Bairro: Vila Vicentina

E-mail- ceradelina@educararaquara.com

2. CER. Álvaro Waldemar Colino

Rua Jorge Nicolau Lauand, 700 – Fones: 3339-6099/99713-6345

Bairro: Jardim das Estações

E-mail- ceralvaro@educararaquara.com

3. CER. Profª Amélia Fávero Manini

Rua Atílio Bonetti, 720 – Fones: 3333-5876/99723-9803

Bairro: Jardim Água Branca

E-mail– ceramelia@educararaquara.com

4. CER Angelo Lorenzenti

Av. Carlos Bersanetti Filho “Ninin”, 150 – Fones 3331-1887

Bairro: Jardim Altos de Pinheiros

E-mail– cerangelo@educararaquara.com

5. CER Antônio Custódio de Lima

Av. Manoel Fernandes Cadina, s/n - Fones: 3334-2235/99724-6631

Bairro: Jd. Victório de Santi

E-mail- cerantoniocustodio@educararaquara.com

6. CER. Antônio Tavares Pereira Lima

Av. Nossa Sra. Aparecida, 307 – Fones: 3337-9751/99715-5190

Bairro: Jardim Pinheiros

E-mail- cerantontavares@educararaquara.com

7. CER. Profª Anunciata Lia David

Av. Remo Frontarolli, 254 – Fone: 99627-3093

Bairro: Jardim das Hortênsias

E-mail– ceranunciata@educararaquara.com

8. CER. Dona Carmelita Garcez I (Atendimento da Classe Intermediária a 5ª etapa: 2 anos e meio a 5 anos de idade em período parcial e integral).

Rua Itália, 859 – Fones: 3322-7044/99629-2619

Bairro: São José



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

E-mail- cercarmelita1@educararaquara.com

9. CER. Dona Carmelita Garcez II (Atendimento de Berçário e Classe Intermediária: 0 a 2 anos e meio de idade em período parcial e integral)

Rua Expedicionários do Brasil, 556 – Fones: 3322-4844/99627-5503

Bairro: São José

E-mail- cercarmelita2@educararaquara.com

10. CER Pref. Clodoaldo Medina

Rua Henrique João Baptista Crisci, 1.330 – Fone: 99634-5324

Bairro: Parque Residencial Valle Verde

E-mail– cerclodoaldo@educararaquara.com

11. CER. Concheta Smirne Mendonça

Av. São José, 1.870 – Fones: 3332-6890/99733-1698

Bairro: Quitandinha

E-mail- cerconcheta@educararaquara.com

12. CER. Cyro Guedes Ramos

Av. Prof. Habibe Khodor, s/n – Fones: 3311-6799/99635-5508

Bairro: Santa Angelina

E-mail- cercyro@educararaquara.com

13. CER. Dona Cotinha de Barros

Rua dos Estados, 1.061 – Fones: 3337-9417/99636-6630

Bairro: Jardim Brasil

E-mail- cerdonacotinha@educararaquara.com

14. CER. Eduardo Borges Coelho

Rua Dr. Aldo Cariani, 245 – Fones: 3311-6843/99752-5068

Bairro: Jardim Morumbi

E-mail- cereduardo@educararaquara.com

15. CER. Eugênio Trovatti

Rua Bento Aranha do Amaral, 17 - Fones: 3335-6202 (somente WhatsApp)/3331-2133/99748-5971

Distrito de Bueno de Andrada

E-mail- emefeugenio@educararaquara.com

16. CER. Dona Eloá do Valle Quadros

Rua D. Pedro I, 1.362 - Fones: 3322-6675/99636-0772



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Bairro: Vila Xavier

E-mail- cereloa@educararaquara.com

17. CER. Prof.^a Eudóxia Pinto Ferraz

Rua Prof. Stanley Robson Cerqueira, 230 – Fones: 3339-6116/99635-6778

Bairro: Parque Residencial São Paulo

E-mail- cereudoxia@educararaquara.com

18. CER. Prof.^a Eunice Bonilha Toledo Piza

Rua Martiniano P. dos Santos, 121 - Fones: 3324-8769/99636-4783

Bairro: Jardim Brasília

E-mail- cereunice@educararaquara.com

19. CER Hellé Nice Pinto Passos

Av. Francisco Inácio de Godoy Zerbinatti, s/n – Fone: 99768-3207

Jardim São Rafael

E-mail- cerhellenice@educararaquara.com

20. CER. Prof.^a Honorina Comelli Lia

Av. Luiz Dosualdo, 170 – Fones: 3324-8795/99636-9221

Bairro: Jardim Imperador

E-mail- cerhonorina@educararaquara.com

21. CER. Jacomina Filippi Sambiase - Unidade 1

Av. Romulo Lupo, 875 – Fones: 99712-8597/99751-5967

Bairro: Parque das Laranjeiras

E-mail- cerjacomina@educararaquara.com

22. CER. Prof. Dr. José Alfredo do Amaral Gurgel

Av. Nelson Fernandes, 228 - Fones: 3339-5004/99776-5857

Bairro: Jardim Adalberto Roxo

e-mail: cerjosealfredo@educararaquara.com

23. CER. José do Amaral Velosa

Rua Cândido Portinari, 861 – Fone: 99762-4019

Bairro: Jardim Paulistano

E-mail- cerjosedoamaral@educararaquara.com

24. CER. Prof^o José Ênio Casalecchi

Rua José Luiz Pio, 480 – Fone: 99767-6306

Bairro: Parque Residencial Laura Molina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

e-mail: cerjoseenio@educararaquara.com

25. CER. José Pizani

Rua Domingos Paulo Real, 347 – Fones: 3322-8647/99750-8238

Bairro: Yolanda Ópice

E-mail- cerjosepizani@educararaquara.com

26. CER. Profª Judith de Barros Batelli

Rua Prof. Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, 20

Bairro: Selmi-Dei / Setor III – Fones: 3324-6418/99765-8287

E-mail- cerjudith@educararaquara.com

27. CER. Leatrice Rodrigues Affonso

Rua Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 116 – Fones: 3322-3441/99776-3218

Bairro: Parque Gramado

E-mail- cerleatrice@educararaquara.com

28. CER. Leonor Mendes de Barros (Atendimento da Classe Intermediária a 5ª etapa: 2 anos e meio a 5 anos de idade em período parcial).

Rua São Bento, 1.993 - Fones: 3331-1135/99771-7978

Bairro: Centro

E-mail- cerleonor@educararaquara.com

29. CER Profª Lourdes Aparecida Carvalho Prada

Av. Carlos Alberto Fragnani, 830 – Fones: 3303-3125/ 99754-8536

Bairro: Parque Residencial Valle Verde

E-mail– cerlourdes@educararaquara.com

30. CER. Maria Aparecida de Azevedo Bozutti

Av. José Rodrigues dos Santos, nº 160 – Fones: 3324-8084/99768-4705

Bairro: Jardim Indaiá

E-mail– cermariaaparecida@educararaquara.com

31. CER. Maria Barcarolla Filié

Rua Capitão José Sabino Sampaio, 1.689 – Fone: 3322-7875

Bairro: Vila Melhado

E-mail- cermariabarcarolla@educararaquara.com

32. CER. Prof.ª Maria da Glória Fonseca Simões

Av. Dorival Arlindo Falcone, 234 – Fones: 3331-1529/99745-5524



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Bairro: Maria Luiza
E-mail- cermariadagloria@educararaquara.com

33. CER. Prof.^a Maria Enaura Malavolta Magalhães

Av. Padre Miguel Pocce, 595 - Fones: 3331-1499/99738-6295
CEP. 14.804-112/Bairro: Vale do Sol
E-mail- cermariaenaura@educararaquara.com

34. CER. Prof.^a Maria José Pahin da Porciúncula

Rua Lourenço Rolfsen, 230 - Fones: 3333-3368/99778-0781
Bairro: Jardim Iguatemy
E-mail- cermariajose@educararaquara.com

35. CER. Maria Pradelli Malara

Rua Dr. José de Freitas Madeira, 491 – Fones: 3324-8071/99771-7262
Bairro: Jardim Roberto Selmi-Dei /Setor I
E-mail- cermariapradelli@educararaquara.com

36. CER. Maria Renata Lupo Bo

Av. José Antonio A. Filpi, 780 – Fones: 3332-7047/99755-2623
Bairro: Parque CECAP
E-mail- cermariarenata@educararaquara.com

37. CER. Prof.^a Marialice Lia Tedde

Rua Mário Barbugli, 985 – Fones: 3334-2267/99742-2499
Bairro: Cruzeiro do Sul
E-mail- cermarialice@educararaquara.com

38. CER. Padre Bernardo Plate

Av. Francisco Sampaio Peixoto, 581 – Fone: 99784-1885
Bairro: Jardim Santa Lúcia
E-mail- cerpadrebernado@educararaquara.com

39. CER. Padre Mário Cavaretti Filho

Av. Antônio Angelo Zendron, s/n - Fones: 3337-9515/99746-0771
Altos de Pinheiros
E-mail- cerpadremario@educararaquara.com

40. CER. CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Av. Carlos de Angeli, 200 – Fones: 3311-6888/99784-3133

Bairro: Jardim Nova Araraquara

E-mail- cerricardo@educararaquara.com

41. CER. Rosa Bróglia Zanin

Av. Darcy dos Santos Bezerra, nº 187 – Fones: 3331-2332/99767-7310

Bairro: Jardim Ieda

E-mail– cerrosazanin@educararaquara.com

42. CER. Rosa Ribeiro Stringhetti

Rua Jurupema, 387 – Fones: 3339-6048/99783-9536

Bairro: Jardim América

E-mail- cerrosa@educararaquara.com

43. CER. CAIC Rubens Cruz I

Rua Dr. José Logatti, s/n - Fones: 3324-0962/99642-4112

Bairro: Selmi-Dei /Setor III

E-mail-cerrubens@educararaquara.com

44. CER. CAIC Rubens Cruz II

Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, 360 - Fones: 3324-0996/99704-3892

Bairro: Selmi-Dei /Setor III

E-mail– cerrubens2@educararaquara.com

45. CER. Valdizar Pinto do Carmo

Av. Valkírio Galeazzi, s/n

Bairro: Jardim Ibirás/Ipanema

As inscrições para essa unidade serão realizadas no CER José Ênio Casalecchi

Rua José Luiz Pio, 480 – Fone: 99767-6306

Bairro: Parque Residencial Laura Molina

e-mail: cerjoseenio@educararaquara.com

46. CER. Zilda Martins Pierri

Av. Prof. Gustavo Fleury Charmilot, 101 – Fones: 3336-2290/99702-5970

Bairro: Jardim Paraíso

E-mail- cerzilda@educararaquara.com

47. EMEF. Hermínio Pagotto – Unidade Waldir Alceu Trigo

Endereço: Fazenda Bela Vista, s/n

Bairro: Assentamento Bela Vista - Fone: 3311-7311 / 99620-1028

E-mail-emefherminio@educararaquara.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

48. EMEF. Maria de Lourdes da Silva Prado – Unidade Irmã Maurina Borges da Silveira

Bairro: Assentamento Monte Alegre VI – Fones: 3311-8500/99619-7128

E-mail- emefmariadelourdes@educararaquara.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.545, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 56272/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Renan Marques Gomes Coelho, como Gestor das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira;

II – Associação Cultural Ary Luiz Bombarda;

III – Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo;

IV – Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas;

V – Instituto de Estudos Sócio-Culturais e Ambientais – COLIBRI;

VI – Instituto Fábrica de Vencedor;

VII – Instituto Limite;

VIII – Lar Caminho e Paz;

IX – Rede de Assistência Socioeducacional Cristã;

X – Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus; e

XI – Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parcerias, o empregado público nomeado na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56272/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.544, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 56272/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Ana Patrícia Ferreira da Silva, como Gestora das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I – Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO;
- II – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
- III – Centro Espirita Euripedes Barsanulfo;
- IV – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade (CEPROESC);
- V – Instituto Alicerce;
- VI – PROEJA - Projeto de Educação de Adultos e Jovens de Araraquara;
- VII – Lar da Criança Renascer;
- VIII – Lar Escola Redenção;
- IX – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI; e
- X – Sociedade Amigos do Bairro Santa Angelina.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parcerias, a empregada pública nomeada na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56272/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | documentoseduca@educararaquara.com

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO Nº 7861/2024
BB Nº 1053594**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que pregão eletrônico n. 054/2024, com data de abertura prevista para 05 de setembro de 2024, às 10:00h, está SUSPENSA. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

**Agentes de Contratação
Secretaria Municipal de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

Araraquara, 03 de SETEMBRO de 2024.

Com relação a Dispensa Eletrônica – Inexigibilidade, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO INCAPACITANTE, CARTUCHO DE LANÇAMENTO, BATERIA E ESPARGIDORES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, vimos comunicar o que segue:

De acordo com o Processo Administrativo nº 43.057/2024, houve a necessidade da padronização da marca SPARK para os equipamentos de proteção e segurança de uso obrigatório a todos os GCM's em atividade operacional.

Atendendo ao Art. 41 da lei 14.133/2021 a marca solicitada para padronização é a marca SPARK devido a necessidade de manter a compatibilidade com os demais equipamentos que a Administração já possui. Em uma eventualidade de troca de marca a Administração teria um gasto ainda maior com os acessórios que não estão incluídos na aquisição do produto.

Devido a esta necessidade a Gerência de Licitações junto com a Secretaria Municipal de Segurança Pública fica definido a padronização da marca SPARK para os dispositivos elétricos incapacitantes e seus acessórios (carregadores, baterias, cartuchos de lançamento de dardos) e o espargidor (spray de pimenta).

Era o que tínhamos a comunicar,

LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO DE RESCISÃO

INEXIGIBILIDADE N° 043/2022

PROCESSO N° 1767/2022

CREDENCIAMENTO N°001/2022

CONTRATO INICIAL: N.º 5876-2023 de 04/10/2023

CONTRATO DE RESCISÃO: N.º 5876-2023-RES de 03/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SR. DAVID RIBEIRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do desacolhimento (29/04/2024).

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social